



PORTARIA Nº 116/2022

PUBLICADO EM: 22/11/2022
EDIÇÃO NÚMERO: 2318-0035
JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 49459/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Meiriely Adriana Bork	Classe "C" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "D" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 15.10.2022

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/10/2022.

Campo Largo, 22 de Novembro 2022.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**
PEDRO ALBERTO BARAUSSE
056.755.299-34
22/11/2022 15:13:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente

